



Prefeitura Municipal de Tapiraí
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140
CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais
CGC: 20.920.625/0001-89
tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 048, DE 26 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto nos arts. 94, VIII, XI e XII e 124, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício SEE/GAB nº. 326/2021, da lavra da Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, através do qual solicita a prorrogação da disposição sem ônus para o Município de Tapiraí, do servidor Leonardo Henrique Soares Magalhães, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para o desempenho das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Estadual “João Batista de Carvalho”, em Bambuí/MG;

Considerando os termos do Convênio firmado entre o Município de Tapiraí/MG e o Estado de Minas Gerais para a cessão do referido servidor para o exercício das funções daquele cargo, sem ônus para o Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Estado de Minas Gerais o servidor Leonardo Henrique Soares Magalhães, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para o desempenho das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Estadual “João Batista de Carvalho”, em Bambuí/MG, nos termos do Convênio firmado entre os entes federados para esse fim.

Art. 2º. A cessão funcional do servidor se dá sem ônus para o Município de Tapiraí.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Tapiraí/MG, 26 de Março de 2021.



VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal

Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí/MG